



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3126/2020

Revoga o Decreto Municipal nº 3066/2020 e da outras providências.

Gilmar Paixão, prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Recomendação Administrativa nº 11/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná/Promotoria de Justiça da Comarca de São João – PR.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 3066/2020 de 13 de março de 2020, publicado no DIOEMS – Edição nº 2070 de 17 de Março de 2020 – Página nº 71.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020), 57º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2146
Data: 07/07/2020
Página(s): 33